

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2019/13078	DATA: 15/08/2019
DE: COORDENACAO DE DISTRIBUICAO	PARA: DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)	

Senhora Diretora,

Considerando que cabe à CODIS elaborar solicitações para garantir o ressuprimento para atender às necessidades de materiais e equipamentos das Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, respeitando o orçamento do exercício corrente, bem como analisar o consumo de material, visando o estabelecimento de níveis de estoque máximos e mínimos adequados e tendo em vista, que compete a Coordenação de Distribuição fornecer, de forma contínua e ininterrupta, materiais permanentes e de consumo, não permitindo o desabastecimento das unidades do TJBA, solicitamos o encaminhamento do presente à Coordenação de Compras para a disponibilização dos bens elencados na planilha abaixo, por meio de **Registro de Preços** dos materiais elencados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	ITEM TABELA	VALOR SAEB	QTD À REGISTRAR
1	ARMÁRIO 1.000 ALTO, TIPO 1 (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 01 ANEXO).	un	-	Não consta	600
2	ARMÁRIO ALTO, TIPO 2 (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 02 ANEXO).	un	-	Não consta	600
3	ARMÁRIO BAIXO (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 03 ANEXO).	un	-	Não consta	200
4	ARMÁRIO PARA COPA COM 04 PORTAS (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 04 ANEXO).	un	-	Não consta	50
	CADEIRA ESPALDAR BAIXA GIRATÓRIA				

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

5	(ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 05 ANEXO), APRESENTAR AMOSTRA.	un	-	Não consta	2.500
6	CADEIRA ESPALDAR BAIXA FIXA, BASE EM BALANÇO SEM BRAÇO (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 06 ANEXO). APRESENTAR AMOSTRA.	un	-	Não consta	2.000
7	CADEIRA ESPALDAR BAIXA FIXA, BASE EM BALANÇO COM BRAÇO (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 07 ANEXO), APRESENTAR AMOSTRA.	un	-	Não consta	1.200
8	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 08 ANEXO). APRESENTAR AMOSTRA.	un	-	Não consta	1.000
9	CADEIRA ESPALDAR ALTA (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 09 ANEXO). APRESENTAR AMOSTRA.	un	-	Não consta	600
10	MESA PARA IMPRESSORA 600x600mm (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 10 ANEXO).	un	-	Não consta	500
11	MESA DE TRABALHO AUXILIAR PARA MICROCOMPUTADO 800x600mm (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 11 ANEXO).	un	-	Não consta	1.000
12	MESA DE TRABALHO COM GAVETEIRO 1200x600mm (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 12. ANEXO).	un	-	Não consta	1.500
13	MESA DE TRABALHO COM GAVETEIRO1600X600mm (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 13 ANEXO).	un	-	Não consta	1.000
14	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 1000x2000mm (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 14 ANEXO).	un	-	Não consta	1.000
15	MESA DE TRABALHO COM SUPERFÍCIE ÚNICA EM "L"1200X1200mm (ESPECIFICAÇÃO FOLHA	un	-	Não consta	1.000

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

	COMPLEMENTAR 15 ANEXO).				
16	MESA DE TRABALHO COM SUPERFÍCIE ÚNICA EM "L" 1600X1600 mm (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 16 ANEXO).	un	-	Não consta	1.000
17	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR Ø1100mm (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 17 ANEXO).	un	-	Não consta	1.500
18	MESA DE CENTRO (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 18 ANEXO).	un	-	Não consta	200
19	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 2 LUGARES 1200x1200mm (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 19 ANEXO).	un	-	Não consta	100
20	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 4 LUGARES 1200x1200mm (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 20 ANEXO).	un	-	Não consta	250
21	SOFÁ DE 01 (UM) LUGAR - POLTRONA 900 mm (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 21 ANEXO).	un	-	Não consta	100
22	SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES 1500 mm (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 22 ANEXO).	un	-	Não consta	200
23	SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES 2100 mm (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 23 ANEXO).	un	-	Não consta	200
24	PAINEL FRONTAL 1200 mm (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 24 ANEXO).	un	-	Não consta	200
25	PAINEL FRONTAL 1600 mm (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 25 ANEXO).	un	-	Não consta	200
26	PAINEL LATERAL 1200 mm (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 26 ANEXO).	un	-	Não consta	50
27	POLTRONA TIPO LONGARINA 2 LUGARES (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 27 ANEXO).	un	-	Não consta	400

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

28	POLTRONAS TIPO LONGARINA LUGARARS (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 28 ANEXO).	un	-	Não consta	400
29	GAVETEIRO VOLANTE, TIPO 1 (ESPECIFICAÇÃO FOLHA COMPLEMENTAR 29 ANEXO).	un	-	Não consta	200

Considerando que cabe à DEA/Coordenação de Projetos efetuar as especificações dos mobiliários a serem adquiridos pela DSP, solicitamos o encaminhamento do presente àquela Diretoria para análise, validação e/ou retificação dos quantitativos e características técnicas dos bens propostos.

Impende salientar, que o quantitativo corresponde à estimativa de distribuição para o **exercício de 2019** e foi baseada no relatório emitido pelo SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial, informando o uso destes materiais no **ano de 2018** e futuros projetos cadastrado nessa CODIS, conforme encaminhamos em anexo e elencamos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	DISTRIBUIÇÃO 2018	PROJETOS	QTD PREVISTA
1	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS	6013, 6122, 6123, 6286	345	524	600
2	ARMÁRIO ESTANTE COM DUAS PORTAS BAIXAS	6013, 6122, 6123, 7953	134	525	600
3	ARMÁRIO BAIXO	859, 4699, 4786, 4357	129	521	200
4	ARMÁRIO PARA COPA	6030, 6272	15	86	50
5	CADEIRA DIGITADOR	101, 111	807	1.750	2.500
6	CADEIRA FIXA	101, 111, 112	581	1.963	2.000

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

7	POLTRONA FIXA	17254	65	13	1.200
8	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO	93, 104, 113	548	560	1.000
9	POLTRONA ESPALDAR ALTA	92, 104, 113	203	317	600
10	MESA PARA IMPRESSORA 600x600mm	3814, 4339, 4518	309	363	500
11	MESA PARA MICROCOMPUTADOR 800x600mm	3814, 4339, 4518	208	345	1.000
12	MESA DE TRABALHO COM GAVETEIRO 1200x600mm	3827, 4211, 4339	477	563	1.500
13	MESA DE TRABALHO COM GAVETEIRO1600X600mm	3827, 4211, 4371	367	1.307	1.000
14	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 1000x2000mm	4339, 4518, 4129	75	144	1.000
15	MESA DE TRABALHO EM "L"1200X1200mm	4211, 4339, 4518	74	161	1.000
16	MESA DE TRABALHO EM "L" 1600X1600 mm	4211, 4339, 4371, 4518	108	209	1.000
17	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR 1100 mm	4129, 4339, 4371	94	62	1.500
18	MESA DE CENTRO	3814, 4339, 4172	31	165	200
19	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 2 LUGARES 1200x1200mm	1712	14	163	100
20	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 4 LUGARES 1200x1200mm	1712, 1717 1705,	5	228	250

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

21	SOFÁ DE 01 (UM) LUGAR	1706, 1728	33	7	100
22	SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES 1500 mm	1709, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727	56	135	200
23	SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES 2100 mm	1700, 1701, 1702, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722	75	5	200
24	PAINEL FRONTAL 1200 mm	4275	38	0	200
25	PAINEL FRONTAL 1600 mm	4275	36	0	200
26	PAINEL LATERAL 1200 mm	4275	38	0	50
27	POLTRONA TIPO LONGARINA 2 - LUGARES	20357, 24642, 24938, 24317, 24342	345	417	400
28	POLTRONAS TIPO LONGARINA 3 - LUGARARS	20349, 22360, 24591, 24642, 24317, 24342	455	745	400
29	GAVETEIRO VOLANTE	4476, 4657, 4669, 4331	688	104	200

Justificamos o registro de preço dos materiais mencionados acima, a fim de atender as necessidades das unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, bem como em substituição aqueles que apresentarem defeitos ou não tiverem em condições de uso, considerando-se ser imprescindível, também, o suprimento do Almoxarifado do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Em cumprimento ao **Decreto Judiciário nº 784/2014**, o qual regulamenta a utilização da Tabela de Preços Referencial da SAEB, como parâmetro para as licitações do TJBA, esclarecemos que não constatamos os objetos, com características compatíveis ou similares ao pleiteado pelo Almojarifado na referida tabela.

Ressaltamos que o pedido está em conformidade com o **Decreto Judiciário nº 246**, publicado no DJE em 04 de abril de 2016, que determina a contenção de gastos com custeio e investimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Com vistas a redução de gastos, a ocupação desnecessária de espaço do Almojarifado Central bem como para evitar eventuais riscos de garantias dos produtos que o possui, solicitamos que a aquisição se processe através do **SRP - Sistema de Registro de Preços**, considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisições frequentes e continuadas ao longo do exercício.

Esclarecemos que realizamos solicitações para o Registro de Preços de materiais com antecedência de 6 (seis) meses do prazo de vigência da Ata expirar.

Cumpre-nos informar que, mantemos os decretos e os relatórios periódicos do SISPAT armazenados em nosso banco de dados para imediata apresentação, quando solicitado.

Em tempo, solicitamos que após o parecer da DEA/CPROJ, o presente expediente seja encaminhado à Coordenação de Compras para proceder ao competente Registro de Preços dos materiais.

Em atenção à orientação deste Tribunal de Justiça da Bahia, acerca da necessidade de indicação do fiscal e suplente nas circunstâncias em que exija Contrato, se porventura este for o caso, gentileza considerar Pablo Átila Martins Castro, Cadastro nº 968.513-8 e Sérgio Antônio Passos Guimarães, Cadastro nº 501.843-9, como fiscal e suplente, respectivamente, referente a eventual aquisição dos objetos da presente solicitação.

Atenciosamente,

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PABLO ATILA MARTINS CASTRO
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO